



COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO
ASSUNTO: TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

RELATÓRIO FINAL DA CPI TRANSPORTE

Na data de 27 de maio de 2013 foi solicitado a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Transporte Público Coletivo Urbano pelos vereadores da Casa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, inciso XVII, art. 21 da Lei Orgânica Municipal e na forma do artigo 106 e seguintes do Regimento Interno e DEFERIDO pela Presidência.

Iniciado os trabalhos, foram designados para comporem a CPI, André Vilela - Presidente, Joseph Tannus - Relator e Gilvan Macedo como membro.

Com início dos trabalhos foi solicitado pelo presidente da CPI diversos documentos para o Executivo:

- a) Cópia da autorização ou anuência do Prefeito Municipal, mediante parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através do Departamento de Trânsito, para a transferência da cessão;
- b) Cópia pelo órgão gerenciador de que a empresa atende as exigências legais e que efetuou o pagamento das taxas devidas para a realização da cessão;
- c) Instrumento Próprio da Cessão;
- d) Cópia do documento em que autentica que a empresa possui capacidade técnica, idoneidade financeira, regularidade



jurídica e fiscal, bem como que cumprirá todas as cláusulas do contrato em vigor.

Na Data de 16 de julho de 2013, foi solicitado os documentos:

Cópia do contrato de concessão firmado com a empresa de Transporte Público Coletivo, “PARANAÍBA TRANSPORTES”, e o Município de Ituiutaba, bem como seus aditivos, tendo como finalidade a verificação do cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Segundo a cláusula de fiscalização do contrato 030/2007, Processo Licitatório nº 069/2006 – Concorrência Pública nº 001/2006, por parte do contratante:

“CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E ENCARGOS DAS PARTES, DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 - DO CONTRATANTE:

6.1.1 - regulamentar O serviço concedido a proceder vistorias da frota, instalações, equipamentos e aparelhamento técnico para constatação da real disponibilidade dos mesmos para a operação do sistema.

6.1.2 _ Fiscalizar através do seu órgão gerenciador com cooperação dos usuários a execução regular do objeto presente termo contratual de concessão de serviços de transporte coletivo de passageiros rejeitando-o a seu critério quando não forem



Câmara Municipal de Ituiutaba

3

considerados satisfatórios, competindo-lhe ainda a) determinar e aprovar o número de veículos a ser empregado sua capacidade de lotação, tipo e qualidade mais com emente ao serviço distribuindo-os ainda pelos diversos bairros da cidade e Distritos de forma a melhor servir a população. b) determinar sempre que Julgar Conveniente, o aumento do número de linhas, assim como os itinerários. Podendo suprimir as que se tornarem ao juízo do Município desnecessárias ao Serviço de Transporte Coletivo.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximira a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Código Civil a danos que vierem a causar a Administração ou a terceiros seja por ates seus de seus empregados ou prepostos decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato. No exercício da fiscalização o poder CONTRATANTE terá acesso aos dados relativos a administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da CONTRATADA, conforme dispõe o art. 30 da Lei Federal nº 8.987/95.

Parágrafo Segundo - A fiscalização e a avaliação da operação se dará, além do disposto no Edital e neste Termo, conforme o Regulamento do sistema de Transporte Público de passageiros de Ituiutaba (Lei Municipal nº 3.775, de 26 de dezembro de 2005).

6.1.3 - aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.



Câmara Municipal de Ituiutaba

4

6.1.4 – intervir na prestação do serviço nos casos e condições previstas.

6.1.5 - extinguir a concessão, nos casos previstos em lei e na forma prevista no Edital e seus Anexos.

6.1.6 - homologar reajustes e proceder a revisão das tarifas na forma da Lei, nas normas pertinentes e do contrato.

6.1.7 - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão.

6.1.8 - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários.

6.1.0 - estimular o aumento da qualidade produtividade preservação e conservação do meio ambiente.

6.1.10 - instituir e estabelecer as normas de funcionamento e explorar direta ou indiretamente o Sistema de Comunicação com o usuário e de utilização precária.

6.1.11 - cumprir as demais incumbências transcritas no art. 29 da Lei nº 8.987/95.

6.1.12 - Dar a devida publicidade através da imprensa oficial de todos os atos atinentes a esta concessão na forma da Lei Federal 8.666/93”.

O Presidente André Vilela relatou na reunião com os membros da CPI:



Câmara Municipal de Ituiutaba

5

“É preciso cobrar uma resposta do poder executivo e da empresa de transporte coletivo. Em tempo de defesa de um transporte eficiente, que atenda aos interesses dos usuários, está havendo um descumprimento do contrato e a falta de fiscalização por parte do executivo”.

Na data de 04 de setembro de 2013 foi realizado uma audiência pública pelo vereador Wanderson Rodrigues que teve seu conteúdo bem positivo e esclarecedor, vejamos:

“Antes da abertura para o uso da palavra e debates, foi passado um vídeo sobre o tema produzido pelo MPI (Movimento Popular de Ituiutaba), o qual contemplou várias reclamações e problemas vivenciados pelos usuários do serviço de transporte público coletivo de Ituiutaba.

Encerrado o vídeo, a presidência informou a sequencia das falas (primeiramente os componentes da mesa, após os vereadores presentes, seguidos do público inscrito). Pediu a todos que fossem breves e objetivos e que utilizassem três minutos em suas falas. O presidente informou, ainda, necessidade de medidas rápidas e a existência de várias indicações e requerimentos em trâmite perante a Câmara Municipal para ampliação e criação de linhas, construção e reforma de pontos em várias localidades da cidade, vários já aprovados e encaminhados ao executivo municipal, bem como projetos de lei que preveem o passe livre para estudantes e o vale



Câmara Municipal de Ituiutaba

6

transportes para gestantes durante o período de pré-natal e amamentação, estes dois últimos de sua autoria.

Aberta a oportunidade aos presentes para a realização de manifestações e perguntas, o Sr. Públio Chaves Junior (vice-prefeito de Ituiutaba) foi o primeiro a falar, e exaltou a importância da discussão aberta sobre os problemas do município, que a empresa realmente tem alguns problemas que devem ser solucionados, ressaltou, também a importância de se ouvir a empresa, contudo os usuários do transporte coletivo público não podem ser prejudicados, que o executivo municipal tem a obrigação de dar o suporte necessário para a prestação efetiva do serviços de transportes, devendo ser pontuados as principais medidas de urgência a serem tomadas. Em seguida o presidente da CPI dos Transportes, em tramite perante a Câmara Municipal de Ituiutaba, sr. vereador André Vilela, no uso da palavra, disse que em maio do corrente ano, na condição de vereador, por meio de requerimento apresentado na Câmara, solicitou o envio de convite aos representantes da empresa Paranaíba Transporte para que se fizessem presentes em uma reunião da Câmara a fim de prestar satisfações acerca da prestação de serviços, suas necessidades e dificuldades. Contudo o convite não foi atendido, o que, juntamente com as várias reclamações populares quanto á prestação dos serviços, motivou o pedido de implantação de uma



Câmara Municipal de Ituiutaba

7

CPI, a qual é por ele presidida. Informou que a CPI já encaminhou vários requerimentos e ofícios solicitando informações e documentos, muitos deles já respondidos, que no curso do contrato a empresa Paranaíba Transportes chegou a ser vendida e que para tanto deveria ter preenchido vários requisitos. Não descartou a possibilidade de abertura de licitação para contratação de nova empresa prestação do serviço de transporte coletivo no município, desde que fique clara, em conclusão dos trabalhos da CPI a inoperância e ineficiência do serviço prestado pela Paranaíba Transportes. Por fim requereu o envio do relatório final da audiência para a presidência da CPI.

Antes de conceder a palavra ao sr. Pedro Teodoro Junior (representante da empresa Paranaíba Transportes), o presidente da audiência, registrou reclamação da sr. Michele, cadeirante e usuária do serviço de transporte coletivo urbano, acerca da falta de educação e de paciência de alguns funcionários com relação às pessoas portadoras de necessidades especiais e o grande número de elevadores quebrados nos ônibus. A reclamante disse ainda, que chegou até lavrar um Boletim de Ocorrência junto a PMMG de Ituiutaba, contudo até o presente momento não obteve respostas.

Na condição de funcionário e representante da empresa Paranaíba Transportes, o sr. Pedro disse que



Câmara Municipal de Ituiutaba

8

possui 27 anos de serviços no ramo de transporte coletivo urbano, que ficou um ano afastado da empresa Paranaíba Transportes, empresa esta que sempre trabalhou com o intuito de atender bem o seu cliente, que existem dificuldades e que muitas das reclamações a empresa possui sua parcela de culpa, que a empresa esta levantando suas falhas e que tudo aquilo que for de sua responsabilidade irá trabalhar para solucionar os problemas, que existem problemas que não são de responsabilidade da empresa e sim do poder público, quanto as adaptações para pessoas com necessidades especiais, até o ano de 2014, por força de lei, 100% se sua frota deverá estar adequada para atender essas pessoas, que já esta sendo realizada manutenção preventiva na frota, que já existem funcionários da empresa fiscalizando e levantando as falhas operacionais dos demais funcionários da empresa, a fim de ser realizado treinamento para melhora no atendimento ao cliente, quanto aos horários dos ônibus (atrasados ou adiantados) atribui a culpa ao trânsito da cidade, ressaltando que antigamente um ônibus percorria o centro em 7 min e hoje leva de 15 a 20 min, que em 1998/1999 a empresa chegou a transportar de 400 a 450 mil passageiros e hoje esse número não chega a 110 mil, o que inviabiliza o aumento do número de ônibus, que somente em um ou dois horários o ônibus esta lotado, que a empresa trabalha com 6/7 funcionários por ônibus, o custo da empresa é alto,



Câmara Municipal de Ituiutaba

9

prometeu trazer dados e números, ressaltou que o usuário não pode pagar pelos problemas, que a empresa concorda que uma solução deve ser achada, pois hoje o usuário é o maior prejudicado em não usufruir de um transporte de qualidade, que já foi realizada uma reunião com o prefeito de Ituiutaba acerca do tema em debate, o qual se comprometeu em empenhar para a solução dos problemas, informou que o prefeito disse que a verba para a construção do terminal central vai sair, que os estudantes que lutam por seus direitos estão cobertos de razão e a empresa irá buscar todas as formas para resolver os problemas detectados, mas que não depende somente da empresa, informou que a empresa não mais vai admitir o motorista cortar volta, não aceitar ônibus andar adiantado, que só nessa semana oito ou dez funcionários já foram advertidos por falhas na prestação dos serviços, disse que falta nos pontos orientação quanto aos horários corretos dos ônibus. Usando da palavra, a sra. Barbara, representante do MPI (Movimento Popular de Ituiutaba), inicialmente informou que o MPI não representava somente os estudantes da UFU, mas também os estudantes secundaristas, a classe trabalhadora e toda a população usuária do serviço de transporte público em Ituiutaba. Esclareceu que a irregularidade quanto aos horários é preocupante, pois os atrasos não são de 10 min e sim de até 1 hora, o que não se justifica pelo trânsito de Ituiutaba. Com relação ao tratamento



Câmara Municipal de Ituiutaba

10

dispensado aos idosos e deficientes entende como crime a conduta da empresa, por desrespeito a legislação federal, pois tem visto a empresa obrigar idosos a pagar pela passagem e a passar para a parte de trás do ônibus, o que tem acontecido de forma constante por falta de lugares na parte da frente do ônibus. Pede para a empresa Paranaíba respeitar a legislação. Disse que o MPI não quer em momento algum criminalizar o trabalhador/funcionário da empresa prestadora de serviços, contudo, embora a empresa fale que medidas estão sendo tomadas, as melhorias não estão sendo vistas, que se estão cometendo erros é por falta de treinamento ou por orientação da empresa, que em uma oportunidade recente teve que pagar a passagem para uma senhora idosa, pois segundo o cobrador no ponto da frente tinha um fiscal da empresa, que diante das falhas sem justificativas o MPI quer uma solução rápida, pugna por ônibus após às 19 horas e 30 min, que o preço da passagem de R\$ 2,00 para uma cidade de 100 mil habitantes é muito alto, se comparado com o valor de R\$ 2,85 que é cobrado em Belo-Horizonte, cidade vinte vezes maior que Ituiutaba.

O outro representante do MPI (Movimento Popular de Ituiutaba), sr. Emerson, assim manifestou: que espera que a CPI dos Transportes de um resultado positivo, que se precisar de mudar de empresa que mude, que o MPI também está do lado da classe trabalhadora, que o MPI não atribui culpa as



Câmara Municipal de Ituiutaba

11

trabalhadores e que luta por melhorias nas condições de trabalho dos servidores do transporte, que já presenciou ônibus que não param para idosos e alguns que até param, contudo não permite que o usuário entre sob a alegação de que a parte da frente do ônibus esta cheia, que algumas medidas deve ser tomadas de imediato e em caráter de urgência, que outras devem ser tomadas a médio prazo, sugerindo a busca por ajuda de grupos especializados para elabora um planejamento, sugeriu o estudo para estabelecer transporte público gratuito, que tem sido utilizados por varias cidades do porte de Ituiutaba, o qual é prestado com muita qualidade, sugeriu que sejam implantados pontos de integração com sistema de cartões, ressaltou que se não existe demanda na cidade é porque o transporte é ruim, o que mudaria com a qualidade do mesmo, que tem cidades do porte de Ituiutaba que a passagem é de quarenta centavos, que as mudanças dependem muita da vontade política de que esta no comando do município.

Passada a palavra ao sr. vereador Carlos Severino o mesmo externou a importância da audiência, e questionou ao representante da empresa Paranaíba Transporte se seria viável a criação do Terminal Central, a criação de novas linhas e a implantação do sistema de cartões a curto prazo, obtendo como resposta que os cartões e o terminal central não seria viável diante do porte de Ituiutaba e o auto custo para tanto, e que muito dependeria do poder público,



Câmara Municipal de Ituiutaba

12

quanto a criação de novas linhas estas seriam possíveis, e ressaltou que Ituiutaba já ficou até quinze anos sem criar novas linhas. Finalizando sua fala informou que pessoas estão deixando de utilizar o transporte público porque a passagem possui preço alto. Com a palavra, o sr. vereador Marco Túlio parabenizou a iniciativa do sr. vereador Wanderson Rodrigues e a Câmara Municipal de Ituiutaba, cumprimentou também os demais componentes da mesa diretora dos trabalhos e demais presentes, ressaltou o compromisso prestado pelo representante da Paranaíba Transportes com relação a solução de alguns dos problemas enfrentados pelos usuários do transporte, ressaltou que a empresa deve se adequar às exigências legais pertinentes ao transporte, ressaltou, ainda, a importância do planejamento, a Prefeitura Municipal possui grande responsabilidade quanto ao tema em debate, a qual deveria dispor de mecanismos de fiscalização e solução de problemas, que existem questões de curtíssimo prazo, curto, médio e longo prazo, chamou a atenção para a importância do debate na solução de problemas sociais, sugeriu a imediata reativação do Conselho Municipal de Trânsito, com a ampliação da participação popular no Conselho, a criação de planejamento integrado e de um plano municipal de transporte. Finalizou sua fala pugnando ao sr. representante da empresa Paranaíba Transporte a solução para as denúncias realizadas pelo MPI.



Câmara Municipal de Ituiutaba

13

O sr. vereador José Divino, em sua fala, ressaltou que muitas são as irresponsabilidades da empresa em muitas das reclamações feitas nesta audiência, e que em se tratando de um debate ninguém tem que ser poupado não, denunciou a carga horária de trabalho pesada imposta aos trabalhadores da empresa Paranaíba Transporte, lamentou a falta de respeito da empresa com relação aos idosos e os deficientes físicos, que o contrato deve ser cumprido, mesmo porque a empresa ao contratar o fez porque visualizava lucros, que as reclamações são graves e não deveriam estar acontecendo.

O Juarez Muniz citou a importância do diálogo na busca de melhorias, que desde o começo desta legislatura já existia um movimento reclamando dos serviços prestados pela Paranaíba Transporte, que tem certeza que um entendimento e uma solução serão encontrados, ressaltou que não pode ser aceitável tantas reclamações pelos usuários, e está disposto a ajudar no que for possível.

Durante as manifestações de todos os outros inscritos (Divanildo do Sindicato, Francisco José, Diogo de Menezes Marques, Tamires Quiérico, Hiago de Paula Barbosa, Matheus Eduardo Silva, Leonardo Silva Oliveira, José Ailton Pereira Rossiter, Concebida Maria de Jesus, Maria das Graças Lima, Eduardo Maia, Clésio Braga, Jales Junior e Barbara), os quais teceram suas reclamações, sugestões e descontentamentos com relação ao serviço de



Câmara Municipal de Ituiutaba

14

transporte prestado pela empresa Paranaíba Transportes Ltda.

A empresa Paranaíba Transportes disse que anotou tudo o que foi falado na audiência e se comprometeu a solucionar todos os problemas de sua responsabilidade, bem como buscar melhorias na prestação de seus serviços. Sobre o idoso a empresa respondeu uma ação proposta pelo MP para a liberação da porta traseira do ônibus para os idosos, sendo o pedido indeferido pelo Juiz de Direito, o processo encontra-se em tramite na segunda instância, disse que a empresa não obriga o idoso a pagar, se o ônibus estiver cheio, ele tem a opção de pagar ou esperar o próximo ônibus, que a empresa não obriga o idoso a pagar, que a empresa não transporta o idoso em pé por questões de segurança. Antes de finalizar o presidente da audiência requereu que informasse os pontos contratuais que o executivo municipal não tem cumprido, bem como o eu ficou acordado em reunião realizada no dia 03/09 entre a empresa e o executivo, e obteve como resposta o seguinte: que a empresa requereu do executivo um aumento no subsídio repassado, com o fim de garantir a gratuidade de passagens, bem com se comprometeu a solucionar o problema da superlotação nos horários de pico, pincipalmente com relação ao ônibus que passa pela UFU, o executivo irá marcar nova reunião para tratar do assunto, com relação às clausulas contratuais a empresa não quis



Câmara Municipal de Ituiutaba

15

responde na oportunidade sob a justificativa de que o contrato é extenso e não estaria apto no momento a debater sobre o mesmo. A empresa informou que a linha que faz os bairros Buritis, Canaã I e II vai passar a ter três turnos, com dois cobradores, e deverá rodar até às 23 horas, o que acontecerá no máximo em um mês/um mês e meio, sendo que os funcionários já estão sendo treinados para tanto”.

O vereador André Vilela, presidente da CPI, disse que pediu explicações ao diretor da empresa sobre a qualidade do serviço prestado a comunidade, mas, até agora, não foi atendido. *“Vamos visitar alguns pontos para que pudéssemos ter a certeza das denúncias. Fizemos um requerimento dia em abril solicitando a Câmara que viesse o proprietário ou representante legal da empresa e isso não aconteceu. Então, abrimos a CPI.”*

O atraso dos coletivos é um problema enfrentado pelos usuários. *“Ele anda sempre atrasado e quando entramos, se não correr e sentar, a gente acaba caindo”*, disse a dona de casa Maria Pereira Santos. Outro ponto negativo é a acessibilidade. A auxiliar administrativo Cristina Gil conta que a mãe dela é deficiente e tem muita dificuldade em entrar no ônibus.

O representante do diretório central dos estudantes da Universidade Federal de Uberlândia campus Pontal, Marcos da Silveira Júnior, explica que a quantidade de ônibus circulando na cidade é outro problema e que os atrasos viraram rotina. *“Principalmente a noite, só*



temos um ônibus que presta serviço para nós e muitas vezes ele não passam no horário”.

Após a reunião o vereador e secretário da CPI Joseph Tannus e o Presidente ouviram mais diversos usuários do serviço de Transporte Coletivo, bem como anexaram na CPI uma matéria da empresa de telecomunicações SBT que demonstrava claramente a deficiência do serviço prestado, além da ausência de fiscalização por parte do Executivo Municipal.

CONCLUSÃO

Iniciados os trabalhos em 27 de maio de 2013, por aproximadamente 10 meses de trabalho da CPI do Transporte Coletivo da Câmara Municipal de Ituiutaba por meio de seus vereadores membros, tivemos a oportunidade de colher alguma documentação onde pudemos analisar os problemas enfrentados pela população acerca do sistema de transporte coletivo da municipalidade de Ituiutaba.

O objeto da CPI é claro e específico senão, vejamos: **“TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL”**, sendo o caminho que tomamos. Nessa espreita enfrentamos o dia a dia da CPI do Transporte Coletivo com muito rigor, com toda a transparência e imparcialidade política e partidária imbuída nos nossos sentimentos, buscando o bem comum para o munícipe, que é o principal atingindo por qualquer ação e atitude dessa Comissão. Munícipe esse, que deseja um transporte de qualidade, rápido, eficaz, confortável com linhas e trajetos dinâmicos e, acima de tudo, um preço justo e razoável.

Dentro de suas finalidades e conforme os poderes constitucionais invocados, a CPI convocou e convidou os envolvidos,



Câmara Municipal de Ituiutaba

17

interessados, participes, testemunhas e outros referentes ao objeto da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Coletivo no uso de suas prerrogativas e direito fundamental garantido pela Constituição Federal do Brasil fez uso de seu direito e no dever de ouvir todos os envolvidos na averiguação.

Assim, essa CPI foi votada pelos 17 vereadores do parlamento e regimentalmente instalada em âmbito municipal para esclarecer ao usuário do transporte coletivo da cidade de Ituiutaba e ao fim propor um modelo atualizado que possa atender os anseios dos passageiros do transporte público municipal. É necessário agir com rigor, aplicar a lei, cumprir o contrato, fiscalizar e punir, com efetividade na aplicação da punição cabível nos termos contratuais e das leis vigentes. Fiscalizar a execução dos contratos de forma ampla e geral, essa deve ser a forma e a conduta principal que a prefeitura deve operar o Sistema.

Considerando esta situação, sugerimos à Prefeitura que se façam novos estudos e avaliação, com o objetivo de se melhorar o transporte coletivo, bem como de aproximar o máximo possível, a tarifa, do custo real. Fica evidente que a conta pode ser reduzida, revendo-se alguns cálculos e utilizando estimativas mais próximas da realidade para uma cidade do porte de Ituiutaba.

Em síntese, apontadas as falhas detectadas, há fortes indícios de que o modelo atual necessita mudar, uma vez que a continuidade desse sistema pode resultar, como está resultando, em ineficiência sistêmica, com alto custo para a sociedade, através dos elevados aportes de recursos do Poder Público.



Câmara Municipal de Ituiutaba

18

Destarte, a CPI do Transporte Coletivo na Câmara Municipal de Ituiutaba conclui suas atividades com a apresentação do presente relatório.

Estamos certos de que é preciso avançar e continuar analisando a eficácia dos serviços prestados pela empresa, o que é dever da Câmara Municipal que tem por prerrogativa fiscalizar o executivo.

A Câmara Municipal deve continuar erguendo os seus olhos e focalizando todas as questões de forma imparcial acerca do transporte em todos os seus aspectos, seja na oferta de melhores condições aos usuários, seja acerca da planilha de custo tarifária e, principalmente na execução do contrato com a empresa PARANAÍBA. Afinal, qual o anseio da população e a voz das ruas senão o da transparência?

Queremos que o transporte municipal e o recurso público aplicado seja mais transparente e haja objetividade no exercício da função estatal. Não podemos esquecer de pontos importantes como a qualidade na prestação do serviço ofertado à população, das linhas urbanas.

A vontade desse relator e da CPI é a melhoria do transporte público municipal não por palavras ou por um relatório apresentável, mas com conclusões objetivas que ajudem a população e o mais pobre que pega o ônibus diariamente, alguns muito cedo ainda voltando para casa já à noitinha.

Ao fim desse relatório demonstraremos nossa vontade no avanço da cidade e que possa haver mudança no sistema do transporte público em favor da população, inclusive melhoria do trânsito e que esse relatório sensibilize as autoridades.



Câmara Municipal de Ituiutaba

19

Da análise dessa CPI, entender todos os pontos, para se ter uma conclusão definitiva em um tema de altíssima complexidade, cheio dos meandros na execução do contrato, no custo, enfim, no Sistema de Transporte Coletivo da cidade.

Ansiamos que o transporte seja revisto pela Prefeitura como um todo. Que o prefeito receba esse relatório que conclui por linhas e trajetos de ônibus mais rápidos e dinâmicos, com isenção aos estudantes do ensino fundamental e médio de baixa renda.

Senhores e senhoras munícipes, contribuintes e todo o povo de Ituiutaba, este é nosso relatório que apresentamos com o objetivo de melhorar a qualidade do transporte coletivo em favor da população.

Agradecemos, a todos que colaboraram com essa CPI do Transporte Coletivo da Cidade de Ituiutaba, a todos os vereadores membros da CPI, a todos os vereadores membros da Câmara Municipal de Ituiutaba dessa legislatura, a Procuradoria da Câmara Municipal de Ituiutaba pelo intenso acompanhamento das atividades dessa CPI, a todos os assessores dos vereadores que acompanharam os trabalhos dessa Comissão, aos interessados e a população que acompanhou e aguarda a conclusão dessa CPI.

Pelo exposto, apresentamos as providências desse relatório, os encaminhamentos e indicações que propomos a favor de você, que diariamente se desloca nos ônibus municipais e merece ir e voltar para casa, do trabalho, com respeito, dignidade, hombridade, segurança, conforto e uma tarifa que seja justa e real, assim sendo, é o que apresentamos a seguir, como sugestão:



Câmara Municipal de Ituiutaba

20

1 - Para a Câmara Municipal será sugerida a elaboração de um Projeto de Lei para constituição de um Conselho Municipal de Transportes e Mobilidade, com poder deliberativo.

2 - Para a Prefeitura o relatório sugere que se realize um estudo a fim de tentar reduzir o valor da atual tarifa para que os usuários não sejam sacrificados com tamanho encargo.

3 - Fiscalização de todos os parâmetros necessários para verificação de desempenho dos serviços executados e medição do grau de satisfação do usuário, exigindo o cumprimento do disposto no contrato, bem como puna quando necessário.

4 - Ao Ministério Público, uma das sugestões é que realize auditorias na contabilidade da empresa PARANAÍBA TRANSPORTES para apurar eventuais irregularidades na composição da tarifa.

5- À Empresa Paranaíba que aumente a frota de ônibus, para que mais pessoa utilizem esse meio de transporte, garantindo um trabalho de qualidade e segurança aos usuários.

6 - Formular uma nova rota diária, ressaltando paradas em bairros próximos de faculdades e cursos extracurriculares ou pré-vestibulares.

7 - Seja instituída a isenção de tarifas aos estudantes do ensino médio e fundamental.

Diante de todo o exposto, requer seja enviada cópia na integra desse relatório da CPI do Transporte Coletivo da Câmara Municipal de Ituiutaba ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ituiutaba, Dr. Luiz Pedro Correa Do Carmo, para que providências sejam tomadas no



Câmara Municipal de Ituiutaba

21

sentido de melhorar o transporte coletivo. Requer por fim seja enviada cópia na íntegra desse relatório da CPI do Transporte Coletivo da Câmara Municipal de Ituiutaba ao Ministério Público para apurar eventuais irregularidades na composição da tarifa.

É o relatório final.

*Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do
Transporte Público Coletivo Urbano*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de fevereiro de
2014.*

Joseph Tannous
Relator

André vilela
Presidente

Gilvan Macedo
Membro

*Encaminhar o relatório da CPI dos Transportes para
as autoridades competentes, nos termos do art. 108 do Regimento
Interno e posteriormente archive-se.*

11/03/2014.